



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 450 /2018

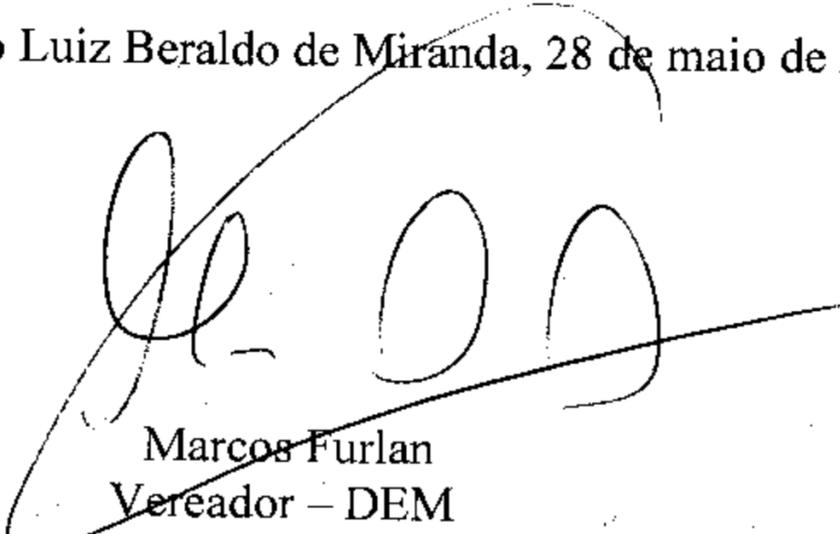
APROVADO POR UNANIMIDADE
em 28 de Maio de 2018, em 30/05/2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a disponibilização da Quadra Esportiva Escolar II, localizada na Rua Nito Sona 920, no Bairro Vila Nova Jundiapéba, para abrigar temporariamente as famílias que foram alvo de despejo.

A petição vem de encontro com a necessidade de amparar os munícipes que foram alvo de despejo em Jundiapéba por mandado judicial no dia 22/05/2018, tendo em vista que as pessoas se encontram em estado de calamidade sem o abrigo temporária, trazendo inconveniência a segurança e saúde de todos, observando que se trata de adultos, crianças e idosos.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria, bem como, zelar pela a segurança dos munícipes.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de maio de 2018.


Marcos Furlan
Vereador - DEM